



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA - Nº 683/2025
“Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde”**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) **LUCIANA HELLEN SILVA DIAS**, servidora pública municipal, em Designação Temporária no cargo de Psicóloga, matrícula 007835 da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença de 02 (dois) dias, no período de 23 e 24 de novembro de 2025, conforme processo nº 6422/2025.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de novembro de 2025;

Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

**Despacho
Administrativo**

Autos: Nº 6422/2025.

- **Objeto:** Requer Licença de 02 (dois) dias para tratamento da própria saúde.
- **Requerente:** LUCIANA HELLEN SILVA DIAS

Nesta data de 23 de dezembro de 2025, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal De Administração**